

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

| AUTO DE INFRAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|------------------|---------------------------|------------|-----------------------|
| 1.000.715 | ADRIANA DA SILVA CRISPIM | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1.000.716 | ADRIANA DA SILVA CRISPIM | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1.000.717 | ANA CRISTINA SCIAMMARELLA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1.000.718 | ANA CRISTINA SCIAMMARELLA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1.000.719 | RECICLAGEM INVICTUS LTDA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

| AUTO Nº | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|---------|-------------------------------------|------------|-----------------------|
| 1002777 | LOUNGERIE SA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1002778 | MOTINHA BAR LTDA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1002779 | IS - ESTACIONAMENTO AUTOMOTIVO LTDA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1002780 | CARLOTA COSTAM CAFÉ LTDA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1002781 | CAFÉ E BAR NOVA ABAETÉ LTDA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |
| 1002782 | ELIBANIA MARIA FERREIRA DA SILVA | 08/03/2023 | 07/04/2023 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Santa Fé, 50 - Sobreloja, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16 h.

| AI | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO |
|-----------|--|------------|---------------------|
| 1.003.715 | POSTO E GARAGEM SÃO JORGE DO RIO LTDA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.716 | CLAUDIO ROBERTO DA SILVA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.717 | BRUNA DE OLIVEIRA ALMEIDA LEAL | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.718 | CAFÉ E BAR BAUER LTDA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.719 | BOTECO DO CHULIPA BAR E LANCHONETE | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.720 | BAR MACIEL LTDA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.721 | BAR MACIEL LTDA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.722 | BOTECO BOCA MIÚDA LTDA | 01/03/2023 | 31/03/2023 |
| 1.003.723 | B'LISCOS&P'TISCOS BEBIDAS E COMIDAS LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.724 | URBANO BAR E HAMBURGUERIA EIRELI | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.725 | ESPAÇO QG COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.726 | BOBEIER LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.727 | KZA GASTROBAR LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.728 | ENCONTRO DO SAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.729 | CAFÉ E BAR FLOR DO RIACHO LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.730 | RALPH LANCHES LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.731 | SPECIALE PIZZAS E MASSAS LTDA | 03/03/2023 | 02/04/2023 |
| 1.003.732 | PORTUGALO BAR E GALETERIA EIRELI | 06/03/2023 | 05/04/2023 |
| 1.003.734 | A L SILVA CARIOCLÁSSICO BISTRÔ | 06/03/2023 | 05/04/2023 |

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2023

PROCESSO: LHE-PRO-2023/00106 - 990042942023

Reconheço a dívida no valor de R\$ 3.915,20 (três mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), a favor da empresa C.S BRASIL FROTAS S.A, relativa a despesa de exercícios anteriores.

PROCESSO: LHE-PRO-2023/00108 - 990042972023

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.199,00 (hum mil, cento e noventa e nove reais), a favor da empresa C.S BRASIL FROTAS S.A, relativa a despesa de exercícios anteriores.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da TERCEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o servidor **ARTUR CIRYLLO DA COSTA JUNIOR - Agente Educador II - Matrícula nº 10/273.530-6**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº 07/07/003.043/2022, Inq. 68/2022, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE EXPEDIENTE DE 09/03/2023

Processo nº PGM-PRO-2022/01218

Com fundamento nas manifestações constantes às fls. 2064/2068 do processo em epígrafe, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA., em decorrência do atraso na entrega dos equipamentos faturados através do processo PGM-PRO-2022/01218.02, com base na faculdade expressa no artigo 87, I, da Lei 8.666/93 e no art. 589, I, do RGCAF.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

41º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 41º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br no período de 10/03/2023 a 17/03/2023, dos seguintes DOCUMENTOS NO FORMATO PDF:

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
 - declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
 - declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
 - histórico escolar da Faculdade atualizado;
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
 - CPF;
 - carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
 - certidão de quitação eleitoral;
 - currículo;
 - comprovante de residência;
 - certificado de reservista para homens;
 - COMPROVANTES DE VACINAÇÃO COVID-19, conforme Decreto 49.286/2021.
- O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (01/03/2023 a 08/03/2023).

| CLASS. | NOME |
|--------|------------------------------|
| 453º | GABRIELA ALVES DE SOUSA |
| 454º | CAIO DUARTE NOGUEIRA DE SÁ |
| 455º | BRUNO LIMA DO AMARAL ROALE |
| 456º | DIEGO LOPEZ DA COSTA SANTOS |
| 457º | FERNANDO DA SILVA VIANA |
| 458º | MARIANA LOPES SEABRA SOUTO |
| 459º | CARLA CAMACHO NUNES PEREIRA |
| 460º | JORGE FERNANDO IUNES BRANDÃO |
| 462º | ROBERTA ALVES DE MORAIS |

| | |
|------|---|
| 463° | LUIZ FERNANDO BATISTA NEVES |
| 464° | ANDRÉ VILLASBÔAS LAMEGO CARPENTER |
| 465° | VICTOR DANTAS GODINHO |
| 466° | LETÍCIA REIS LIMA |
| 467° | PAULA CRISTINA MARTINS DA SILVA |
| 468° | ARIANA ALVES SIQUEIRA |
| 469° | RAONNE INCUTTO DE FREITAS |
| 470° | SABRINA RANGEL TAVARES |
| 471° | THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 473° | JOÃO PEDRO SARAIVA LEÃO |
| 475° | ÁGATHA CAROLINE PARREIRAS MOURA |
| 476° | MARIA VITORIA GALDENCIO CLIMACO |
| 477° | ROSELEA BARBOSA VALADÃO |
| 478° | LUIZ GUILHERME GOMES DA SILVA |
| 479° | LEONARDO DIAS DA SILVA |
| 480° | DEIVISON DE SOUZA GONÇALVES |
| 481° | GUSTAVO HENRIQUE QUINTANILHA JARDIM PINTO |
| 482° | VITOR ROCHA MARTINS JORGE |
| 485° | KAREN CAROLINA PINHEIRO COIMBRA |
| 486° | ANA CAROLINE SOARES BENVINDO |
| 487° | HELENA PETITO MENDES |

(*) Candidatos 461°, 472°, 474°, 483° e 484° já convocados anteriormente, beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item III, 12, do Edital de abertura de inscrições.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA 2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 13/199/2017

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Filipe Napolitano Penna**, para ter vista dos autos do processo nº 13/0199/2017 e apresentar suas alegações de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 476/2022 - BMC junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023 APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI (Substituído pelo Conselheiros-Substituto Convocado)

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100452/2022 - Tomada de Contas Especial instaurada de ofício em cumprimento ao Voto nº 30.004/2021 (processo de origem nº 40/001.467/2010) - SEGOVI - **Partes:** SEGOVI - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, TNL CONTAX S.A - **Procurador:** CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR (OAB RJ145807).

CONHECIMENTO, REVOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, PROCEDÊNCIA, ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101963/2022 - Representação em face do Pregão Eletrônico nº 1069/2022 - RIOTUR - Particulares.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
26/001252/2019 - Tomada de Contas - SMHC.

CONTAS REGULARES, CITAÇÃO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001547/2012 - Contrato de Gestão nº 02/2012 (03 volumes) - Celebrado em 10/01/2012 - **Objeto:** Gestão administrativa e esportiva do projeto Rio em Forma Olímpico nas áreas de abrangência das 8ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Educação. - **Valor:** R\$ 12.519.683,94 - **Partes:** SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ALEXANDRE DE SOUZA MUNIZ, CESAR DE QUEIROZ BENJAMIN, ECOS- ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - **Procurador:** ANA THEREZA VARGAS MAIA (OAB RJ99639).
40/001078/2014 Apensado ao 40/001547/2012 - 1º Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato de Gestão nº 02/2012 - Celebrado em 03/02/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão por dois anos, bem como alteração da redação das Cláusulas Quinta, Sexta e Oitava do referido termo. - **Valor:** R\$ 13.396.049,06 - **Partes:** SMEL e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais.
40/001721/2016 Apensado ao 40/001547/2012 - 2º Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato de Gestão nº 2/2012 - Celebrado em 22/03/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão por doze meses, bem como alteração da redação da Cláusula Vigesima Quarta do referido termo. - **Valor:** R\$ 7.673.030,65 - **Partes:** SMEL e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais.
40/005865/2016 Apensado ao 40/001547/2012 - 3º Termo Aditivo nº 33/2016 ao Contrato de Gestão nº 02/2012 - Celebrado em 01/07/2016 - **Objeto:** Acréscimo de quarenta e seis núcleos ao objeto do Contrato de Gestão. - **Partes:** SMEL e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/06/000091/2023

Contrato nº: 01/2023

Data da assinatura: 14/02/2023

Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em cilindro com capacidade de 45Kg e botijão de 13Kg,

Prazo: de 14/02/2023 até 13/02/2024

Valor Total: R\$ 743.815,50 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0315.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11

Notas de Empenho nº.: 2023/000057

Fundamentação: Artigo1 caput da lei10520 de 17/07/2022 e suas alterações

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2022/00380

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 66/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022

PARTES: F-Artes e Caioá Arte Musical Ltda

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara para a XI Semana Internacional de Música de Câmara do Rio de Janeiro, no dia 12/11/2022

VALOR: 75% da receita bruta da bilheteria

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GELOY COMERCIAL LTDA-CNPJ: 00.470.227/0002-81 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/08430, Licença Ambiental Municipal de Operação para FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, LOCAL: ESTRADA DO MATO ALTO, 5383-ANTIGO Nº 2559-GUARATIBA/RJ

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CAA COSTA INDUSTRIA DE GELO -EPP-CNPJ:36.145.779/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.517/2016, a Renovação de sua Licença Municipal de Operação, Nº 002422/2018 para a FABRICAÇÃO DE GELO COM USO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMÔNIA ANIDRÁ, COM ESTOCAGEM MÁXIMA DE 3410 Kg - LOCAL: ESTRADA DA URUCÂNIA, 3770-SANTA CRUZ/RJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/05770

TERMO N.º: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a Empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS SUPERIORES DE ÁGUA DOS PRÉDIOS DOS BLOCOS 1 E 2, DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS), SITUADOS À AV. AFONSO CAVALCANTI, Nº 455 - CIDADE NOVA - RJ constantes do Termo de Referência / Escopo dos Serviços (Memorial) de fls. 03 à 89 do processo n.º PVR-PRO-2022/05770 (99/003.549/2022).

PRAZO: 16/01/2023 a 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.081.628,09 (um milhão, oitenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.122.0017.4216

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSOS: 1.802.2.00

NOTA DE EMPENHO: 2023/000032

FUNDAMENTO: LEI 8666 ARTIGO 23 INCISO I

(*) Omitido do D.O.Rio nº 204, de 16/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/300.865/2020

Termo Aditivo nº 18/2023 ao Contrato nº 150/2020

Data da assinatura: 02/03/2023

Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Serplex Engenharia Ltda.

Objeto: a) prorrogação do prazo contratual, a contar de 23/11/2022 a 22/11/2023, b) adequação do cronograma físico-financeiro.

Prazo: 365 dias

Valor: R\$ 1.325.641,54

Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 26/002.394/2022

Termo Aditivo nº 17/2023 ao Contrato nº 74/2022

Data da assinatura: 01/03/2023

Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Rodoplex Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, sem acréscimo de valor, a contar de 28/02/2023 até 28/03/2023.

Prazo: 30 dias

Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2022/391

Instrumento: Contrato CGM nº 01/2023

Data da assinatura: 06/03/2023